



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

09 de Outubro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 46 página 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Interino

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

WALBER LEÃO SERRÃO
Procurador Geral do Município

SECRETARIADO

OLIVANI JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

JOÃO ALBERTO NE PEDROSA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RONELLI PATRICK CORREA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 4.742/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.742/2020 – PMVX, 02 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Efetivação de Servidor Público – Concurso Público nº 001/2018.

O Prefeito Municipal Interino de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MURILO FERREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal prevê que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, sendo esta a regra geral para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Municipal Nº 021 de 14 de junho de 1993, o qual

afirma que “A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade”;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Lei Municipal Nº 021 de 14 de junho de 1993, que diz “Ao entrar em exercício, do funcionário público nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de até 02 (dois) anos, durante o qual, sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para desempenho do cargo, [...]”;

CONSIDERANDO o Item 5 do Art. 20 da Lei Municipal Nº 021 de 14 de junho de 1993, que explicita “O servidor contratado que conte mais de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Município, após sua nomeação

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

09 de Outubro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 46 página 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Interino

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

WALBER LEÃO SERRÃO
Procurador Geral do Município

SECRETARIADO

OLIVANI JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

JOÃO ALBERTO NE PEDROSA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RONELLI PATRICK CORREA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 4.742/2020

em virtude de aprovação em concurso público, não estará sujeito ao período de estágio probatório”;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico, datado do dia 04 de janeiro de 2020, pelo **Procurador do Município Walber Serrão Leão** que dispõem sobre deferimento do processo de efetivação do servidor citado.

DECRETA:

Art. 1º - **EFETIVAR** o Servidor **RONELLI PATRICK CORRÊA DE SOUSA**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, no Cargo de Professor de Educação Física do 6º ao 9º ano – Zona Urbana, publicado no Diário Oficial do Pará, na Edição nº 33.934, de 29 de julho de 2019, uma vez que o mesmo se enquadra nas condições do **Item 5 do Art. 20**

da **Lei Municipal Nº 021 de 14 de junho de 1993**, além de conter toda a documentação legal para fins de comprovação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2020.

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal Interino de Vitória do Xingu-PA

